



PORTARIA N° 029/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

- 1 - Desligar a pedido, o Advogado **Rafael de Assis Horn** – OAB/SC 12.003, da Presidência da **Comissão de Orçamentos**;
- 2 – Em substituição nomear o Advogado **Leonardo Reis de Oliveira** – OAB/SC 15.986.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 8 de fevereiro de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.